



PAUTA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15h00min.

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador **VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA**.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 25ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 18 de setembro de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura das seguintes proposições:
 - a. **Projeto de Lei nº 055/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 62ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 919.150,00 (novecentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais). (Adequação entre os Órgãos da Administração. Manutenção de Encargos da Dívida – Sentenças Judiciais. Manutenção do Ensino Fundamental – Obrigações Patronais. Manutenção Educação Infantil – Vencimentos e Vantagens Fixas. Obras/Ampliação em Bens de Domínio Público – Obras e Instalações).
 - b. **Projeto de Lei nº 056/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais). (Criação de elemento de despesa não previsto quando da elaboração da peça orçamentária. Manutenção da Procuradoria Jurídica – Outros Serviços Jurídicos. Merenda Escolar – Vencimentos e Vantagens Fixas. Equipamentos para Agricultura Sustentável – Indenizações e Restituições).
 - c. **Projeto de Lei nº 057/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 201.457,79 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). (Aplicação de excesso de arrecadação. Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – Outros Serviços Terceiros/Equipamento e Material Permanente. Equipamentos para Agricultura Sustentável – Indenizações e Restituições).
 - d. **Projeto de Lei nº 058/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 220.000,00



(duzentos e vinte mil reais). (Aplicação de recurso proveniente de superávit financeiro. Manutenção das Atividades FUNREBOM – Equipamento Material Permanente).

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em único turno:**

1. **Requerimento nº 137/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral da Itaipu Binacional, Senhor Luiz Fernando Leone Vianna, com cópia ao Diretor Administrativo da Itaipu Binacional, Senhor Marcos Antonio Baumgärtner, ao Diretor Financeiro Executivo da Itaipu Binacional, Senhor Marcos Vitório Stamm, ao Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, Senhor Hélio Gilberto Amaral e ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização de recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a realização de investimentos na Feira Multissetorial de Negócios de Medianeira – Femult. JUSTIFICATIVA:- Em função do sucesso alcançado com a retomada da realização da Femult em 2016, há a expectativa de que a deste ano, que será realizada entre os dias 05 e 08 de outubro no Centro de Eventos da Cooperativa Lar, alcance resultados ainda melhores. Serão aproximadamente 190 estandes, com feiras de negócios, imóveis, veículos, artesanato, flores, agropecuária, entre outras. Haverá também, feira da agricultura familiar e de sabores da Emater, festival gastronômico, parque de diversões, exposição de carros antigos, além de eventos culturais como o Concerto das Rosas e o resgate da tradicional Corrida do Porco. Encaminhamos este pedido aos Diretores da Itaipu Binacional e ao Deputado, solicitando a viabilização de recursos para auxiliar na realização da Femult, atendendo a reivindicação que nos foi repassado por lideranças empresariais do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
2. **Requerimento nº 138/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral da Itaipu Binacional, Senhor Luiz Fernando Leone Vianna, com cópia ao Diretor Administrativo da Itaipu Binacional, Senhor Marcos Antonio Baumgärtner, ao Diretor Financeiro Executivo da Itaipu Binacional, Senhor Marcos Vitório Stamm, ao Diretor de Coordenação da Itaipu Binacional, Senhor Hélio Gilberto Amaral e ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização de estudo técnico visando a realização de investimentos em infraestrutura rural, mais especificamente recape asfáltico, nos seguintes trechos: da BR-277 à Comunidade São Brás; do centro do Município à Comunidade Sol e Ouro; da Avenida Rio Grande do Sul à Comunidade Cabeceira do Represo; da PR-495 à Comunidade Dourado e da PR-495 à Comunidade Mineira. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação dos agricultores do nosso Município e das Cooperativas integradas, que a muito tem solicitado a realização de recape asfáltico nas referidas vias, que se encontram em péssimas condições de trafegabilidade, apresentando imperfeições causadas pela ação do tempo e pelo intenso tráfego de veículos. É através destas estradas que a população rural tem acesso aos serviços públicos básicos, aos estabelecimentos comerciais e escoar a produção agrícola local. As atuais condições do pavimento, além de prejudicarem o deslocamento dos moradores, aceleram o desgaste dos veículos, gerando, no médio prazo, prejuízos financeiros. Solicitamos aos diretores da Itaipu e ao Deputado a realização deste estudo, atendendo a reivindicação da população local e das Cooperativas do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

3. **Requerimento nº 139/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há estudos, concluídos ou em execução, visando a elaboração de projeto para a implantação de um trevo na interseção da PR-495 com o perímetro urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Segundo informações repassadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER), a construção de um trevo entre a PR-495 e o perímetro urbano do Município de Medianeira é de responsabilidade do Executivo Municipal. O referido local possui considerável fluxo de veículos, por ser via de acesso ao Município de Serranópolis do Iguaçu, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu e futuramente a sede do Detran. O trânsito intenso tem causado muitos acidentes ao longo dos últimos anos, e com o posicionamento do DER informando sobre a responsabilidade do Município na realização de melhorias no local, solicitamos informações sobre a existência de estudos nesse sentido.

• **Matérias para despacho da Mesa Diretora:**

4. **Indicação nº 190/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Avenida Lagoa Vermelha, entre a Avenida Pedro Soccol e a Rua Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- O recape asfáltico irá oportunizar melhores condições de trafegabilidade e melhorar a qualidade de vida dos moradores locais, que vêm sofrendo com a qualidade do atual pavimento, que têm danificado veículos que diariamente transitam por este trecho e obrigado condutores a realizarem manobras perigosas para desviar das imperfeições, aumentando o risco de acidentes e tornando a via insegura, principalmente, para pedestres e moradores das imediações.

5. **Indicação nº 191/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma lombada na Rua Acre, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Terezinha Paglia. JUSTIFICATIVA:- Preocupados com o tráfego intenso, principalmente nos horários em que muitos moradores do Bairro estão indo ou retornando de seus empregos, munícipes nos solicitaram a instalação de um redutor de velocidade que garanta maior segurança a todos que transitam pelo local.

6. **Indicação nº 192/2017**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Valdecir Fernandes, que solicitam o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a abertura da Avenida João XXIII, entre as Ruas Londrina e Brasileira, no Bairro São Cristóvão. JUSTIFICATIVA:- A abertura da Avenida João XXIII, no referido trecho, fornecerá mais uma opção de acesso a área central da cidade aos moradores dos Bairros Independência e Itaipu, desafogando a Avenida Brasília e melhorando o tráfego de veículos em toda esta região do Município.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos.

V. ENCERRAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de setembro de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário